



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1401.01/2021** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FAVORECIDO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR**, com endereço à Rua Marcondes Pereira, nº 1065, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.768.319/0001-88. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.251.027,04** (Hum milhão duzentos e cinquenta e um mil vinte e sete reais e quatro centavos).

Baturité/CE, 18 de janeiro de 2021.

  
**Hébert Fernandes Félix**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE